



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 06104/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências quanto a falta de serviço de varrição na Avenida de Cillo no trecho compreendido entre as Ruas: Riachuelo até Paraguai.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do setor competente, providências quanto a falta de serviço de varrição na Avenida de Cillo no trecho compreendido entre a Rua Riachuelo até a Rua Paraguai.

Justificativa:

No trecho citado não tem sido verificado serviço de varrição de rua. A varrição de ruas é um serviço muito bem avaliado pelos munícipes, da mesma forma que a falta do serviço é notada e cobrada já que todos os moradores querem receber a mesma atenção do poder público.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 19 de novembro de 2013.

Juca Bortolucci
-Vereador / Líder da Bancada PSDB-

PROTOCOLO Nº: 11154/2013
DATA: 14/11/2013
HORA: 16:15
USUÁRIO: MARTA